

Encontro Distrital do Porto dos autarcas do BE – 19 de Janeiro 2013 – 15 horas
Sede distrital- rua de Álvares Cabral, 77 - Porto

Prestar contas:

é às eleitoras e eleitores do BE e à população que os autarcas do BE devem, em primeiro lugar, mostrar o que fizeram neste mandato, que propostas apresentaram, que votações fizeram, que posições defenderam. E isso é essencial, até pela pouca atenção dada pela comunicação social às decisões tomadas nas autarquias.

Mas neste nosso Encontro Distrital tem todo o sentido mostrar também o que fizemos como eleitos do BE, que experiências autárquicas devemos partilhar, o que podemos e devemos melhorar no nosso trabalho.

Podemos dizer que genericamente cumprimos os programas com que nos apresentamos às eleições em 2009 ? Sim, estivemos com as lutas todas, dos trabalhadores e das populações, votamos contra os Orçamentos e Planos de Atividade dos Executivos autárquicos (fundamentando sempre a nossa posição), aproveitamos todos os períodos de antes da ordem do dia (PAOD) para apresentar Moções, Propostas, Recomendações sobre temas nacionais (mas com reflexos locais) como a criação do “pequeno-almoço na escola” ou “pelo fomento do arrendamento urbano, contra a lei dos despejos”.

Moções contra a Lei 8/2012 (chamada dos compromissos) que impediu municípios de cumprir as suas atribuições sociais ou contra os aumentos das tarifas dos transportes públicos e ainda contra os aumentos no IMI.

Recomendações para que a TMDP seja paga diretamente pelas empresas de telecomunicações ou por uma nova fórmula de distribuição da derrama ou pela adesão dos municípios ao “Pacto de Autarcas” da U.E., por planos municipais de combate à violência de género ou à sinistralidade viária.

Temas bem concretos e localizados como a despoluição do rio Tinto, e temas de âmbito mais regional, como a introdução de portagens nas ex-Scut, a linha Porto/Vigo, o Porto de Leixões ou a privatização da ANA/Aeroporto do Porto, mereceram também a tomada de posição dos autarcas do BE.

Apesar das debilidades que ainda notamos, nos últimos meses desenvolvemos combates corajosos com a extinção das freguesias, com posições de qualidade muito superior à dos outros partidos, conquistando mais alguns pontos na apreciação pelas populações do nosso trabalho autárquico.

As próximas eleições:

no Encontro Nacional Autárquico do BE a realizar no dia 2 e 3 de Fevereiro no Porto temos que assumir as responsabilidades. Quer no apoio logístico solidário (dormidas), quer na mobilização para uma grande presença de eleitos e outros ativistas locais do BE e ainda na participação ativa nos debates a ocorrer.

Após a grande batalha contra a lei da RATA (cujo pedido de apreciação da sua constitucionalidade não terá ainda sido apreciado pelo Tribunal Constitucional) estamos agora confrontados com uma outra proposta de lei (104/XII) que introduz alterações profundíssimas nas competências das autarquias e cria os chamados entes territoriais (não eleitos diretamente) que irão colocar todos os municípios sob a sua tutela, Este é provavelmente um ataque ainda mais brutal ao poder local, que a lei da RATA. E sobre esta proposta de lei temos um PCP pouco sensível à gravidade do que é proposto e um PS hesitante na colagem ou não aos partidos do governo.

Mas de que trata esta proposta de lei ?

Como temos defendido, pela proximidade e pelo importante serviço prestado às populações, as autarquias deviam ter as suas competências alargadas e passar a ter mais recursos financeiros.

As populações deviam ver melhoradas as possibilidades de participação nos órgãos autárquicos, a democracia local devia ser reforçada, a instituição das Regiões Administrativas devia ser entendida como um instrumento decisivo na racionalização do Estado e no combate ao desperdício de recursos públicos. Mas a Proposta de Lei n.º 104/XII não vai nesse sentido, vai num outro caminho, de desqualificação das autarquias e do poder local.

O núcleo essencial das funções dos órgãos deliberativos será afetado, os princípios da independência e da especialidade das autarquias serão postos em causa se forem aprovadas normas como a que prevê que a fixação de taxas e impostos (como a do IMI) pelas assembleias municipais – artº 25º b) c) e d), passe a ser condicionada por pareceres prévios dos novos órgãos das áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.

Com a proposta de lei n.º 104/XII elimina-se a figura da “moção de censura”, há mais centralização do poder, mais reforço do presidencialismo, menos fiscalização dos eleitos, menos participação popular e menos democracia local. O tão anunciado alargamento das competências das freguesias traduz-se afinal numa mão cheia de nada: a **emissão de parecer sobre o nome das ruas** -artº 16º n.º 1 w), a **conservação de abrigos de passageiros** – artº 16º n.º 1 z), o **licenciamento de arrumadores de automóveis** –artº 16º n.º 3- ou a **limpeza de balneários, lavadouros e sanitários** -artº 16º n.º 1 aa) ...

A batalha pela democracia local entra agora numa fase crucial. Se as normas desta proposta de lei entrarem em vigor, após as próximas eleições teremos autarquias completamente desfiguradas e um simulacro de autonomia local. Vai ser uma importantíssima frente de luta nos próximos meses.

As candidaturas autárquicas no distrito do Porto

A compreensão exata da natureza das eleições autárquicas e da sua diferença substantiva face às disputas eleitorais para a Assembleia da República é um elemento absolutamente necessário para não criar expectativas irrealistas nem ficarmos atados a posições defensistas. E entender o novo quadro legislativo em que vão ocorrer as próximas eleições ajudará a traçar as orientações no distrito do Porto. Também a entrada em execução dum novo QCA (fundos europeus) até 2020 tem que ser tida em conta na definição de objetivos estratégicos para o distrito do Porto e a região Norte

Para além das decisões aprovadas na recente Convenção Nacional do BE e que orientarão toda a nossa intervenção eleitoral, importa neste Encontro Distrital analisar com atenção as diversas situações concelhias de modo a desenhar uma atuação adequada do BE que permita a defesa dos interesses populares e o reforço organizativo e eleitoral do BE do distrito.

Disputas autárquicas importantes ocorrerão, para além de outros, nos concelhos do Porto, Matosinhos, V. N.Gaia, Gondomar e Maia. Encontrar os pontos, os temas e as propostas que possam reforçar o BE vai ser decisivo.

Um contributo muito importante deste Encontro Distrital será o de ajudar a definir a orientação adequada para as batalhas eleitorais que se avizinham. Com o contributo dos eleitos e de todos os ativistas do BE que se interessam pelo trabalho local, seremos capazes de delinear uma intervenção autárquica que se traduza pelo reforço do BE .